



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5325, de 09 de outubro de 2023.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear o servidor **Bruno Caldara**, no cargo que em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 09 de outubro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 09 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data:
 09/10/2023 12:44:41

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 09/10/2023.

Assinado digitalmente por ANA
 PAULA ASTORI
 FERREIRA:136.***.***-** Data:
 09/10/2023 12:19:55

Data de Publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
 EM: 09/10/2023
 SERVIDOR

Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM: 09/10/2023
 SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo

Acesso: https://www.marilandia.es.gov.br/Chave: 19a289aa-5654-4a5a-864d-b5b487487933
 DECRETO Nº 005325/2023